



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 818, DE 05 DE MARÇO DE 2013

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília, o qual será integrado pelos seguintes membros:

I – ANTONIO CARLOS FERREIRA, como representante do Corpo de Bombeiros Militar, que terá como suplente **MARI FÁTIMA LUVISA**;

II – ANDERSON CEZAR TELES BASTOS, como representante do Hospital e Maternidade Santa Cecília, que terá como suplente **IRENE MARQUES DE MEDEIROS**;

III – ELAINE RAMOS PEREIRA MENEGUSSE, como representante das Equipes de Saúde da Família, que terá como suplente **SUZANA PEREIRA DE SOUZA**;

IV – SIUMARA GRANEMANN CASAGRANDE, como representante dos Trabalhadores Municipais de Saúde, que terá como suplente **LEILA MARIA AMÉLIA DOS SANTOS**;

V – JEFFERSON LUIZ DE ANDRADE, como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que terá como suplente **JAIR PRIESTER**;

VI – RENÉ EMANOEL FONTES MARTINEZ, como representante das Instituições Privadas de Saúde, que terá como suplente **GISELE VIVIANE DE ALMEIDA**;

VII – LEILA MARIA MACIEL DE SOUZA, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, que terá como suplente **GISLAINE RODRIGUES PETRY**;

VIII – REINALDO BATISTA RIBEIRO, como representante do CDL, que terá como suplente **ANGELO IGLICOSKI**;

Fone: (49) 3244-2032 – Fax: (49) 3244-2326

Rua: João Goetten Sobrinho, 555 – E-mail: advogados@santacecilia.sc.gov.br
89540-000 Santa Cecília – Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 818, DE 05 DE MARÇO DE 2013

Fl. 02

IX – ANA MARIA DOS SANTOS, como representante da Pastoral da Saúde, que terá como suplente **MARINÊS MARIA PEREIRA**;

X – SANDRA REGINA MUXELD, como representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que terá como suplente **ALVADÓRIA SELLES BORDIGNON**;

XI – TIAGO JOSÉ ALVES DE MORAES, como representante da APAE, que terá como suplente **JULIANE BELLI R. COLLET**;

XII – MARIA DE LOURDES SOUZA, como representante do Centro de Idosos, que terá como suplente **TEREZA LOPES HECLER**;

XIII – JOÃO ALCIDES TERHOST, como representante do Lions Club, que terá como suplente **JOÃO ERNESTO STÉDILE**;

XIV – SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO, como representante da Associação do Bairro Nossa Senhora Aparecida, que terá como suplente **ANA CLÁUDIA KANASHIRO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 591, de 27 de Julho de 2010.

Santa Cecília, 05 de Março de 2013


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 05 de Março de 2013.


ELISANGELA GAUDÊNCIO BASCHERA DUFFECK
Secretária de Administração e Finanças